

**Bônus de 20% na conveniência “Pontos de Presente”,
para todos os Clientes membros do Clube Nivel**

- 1) Campanha válida exclusivamente para Clientes Nivel que sejam assinantes do Clube Nivel (“Participantes”) entre as 10h00 do dia **18/04/2023** até as 23h59 do dia **23/04/2023**, horário de Brasília.
- 2) A conveniência “Pontos de Presente” está limitada a quantidade de 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos Nivel, dentro do período de 30 (trinta) dias.
- 3) O cliente Nivel que receber os pontos de presente, garantirá 20% (vinte por cento) de pontos bônus sobre a quantidade de Pontos Nivel presenteados.
 - 3.1.) A bonificação descrita no item 3 do regulamento será proporcional a quantidade de Pontos Nivel recebidos, conforme exemplo a seguir: se o Participante comprar 1.000 Pontos Nivel para outra Conta Nivel, a Conta Nivel que recebeu presente receberá a bonificação de 20% (vinte por cento), equivalente a 200 (duzentos) Pontos Nivel.
- 4) Os pontos bônus serão creditados na Conta Nivel que receber os Pontos de Presente.
- 5) O cliente Nivel que recebe os pontos de presente e a bonificação de 20% (vinte por cento) não precisa ser assinante do Clube Nivel.
- 6) **O participante que realiza a compra dos Pontos de Presente deve ser assinante do Clube Nivel há mais de 1 ano.**
- 7) Caso o participante não respeite as limitações deste regulamento, não terá o desconto e a bonificação descrita no item 2. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos bônus integralmente.
- 8) Bônus aplicado diretamente sobre a conveniência “Pontos de Presente”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Nivel).
- 9) A conveniência “Pontos de Presente” está limitada conforme item 3 deste Regulamento.
- 10) Esta campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivel, pelo aplicativo para dispositivos móveis (“App Nivel”) ou pela Central de Atendimento Nivel.
- 11) A Conveniência “Pontos de Presente” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações (<https://static.pontosnivel.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciaPontosdePresente.pdf>).
- 12) Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Pontos de Presente” serão disponibilizados na Conta Nivel do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 13) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivel serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- 14) Bônus válido exclusivamente para a conveniência Pontos de Presente, excluídas as demais Conveniências Nivel, como Compra de Pontos, Renovação de Pontos ou Pontos + Dinheiro, ou os demais produtos ofertados no Programa Nivel, como Agência Online, Shopping Nivel e transferências a programas parceiros.
- 15) Campanha válida enquanto durar o estoque de pontos, podendo ser encerrada antecipadamente.

- 16) Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- 17) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- 18) Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.